



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Do Sr. Deputado Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação, sobre a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal:

1. Em notícia veiculada no Jornal “O Globo”, em 13 de dezembro, de 2011, foi revelada a participação das empresas *Tishman Speyer* e *Alfa Corporate* no projeto de reurbanização no Estado do Rio de Janeiro, conhecida como Porto Maravilha. Assim, pergunta-se:
 - a. Quais os critérios utilizados para escolha das referidas empresas pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha?
 - b. Quais as construções do empreendimento que serão realizados por essas empresas?
 - c. Quais garantias, física e/ou financeiras, foram concedidas pelas empresas *Tishman Speyer* e *Alfa Corporate* para participação no empreendimento?
 - d. Qual o valor dessa operação que envolveu as empresas *Tishman Speyer* e *Alfa Corporate*? De que forma se dará seu pagamento?



Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

Justificativa

A Câmara dos Deputados é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação de recursos públicos. A Caixa Econômica Federal é uma empresa pública, contando com 100% de seu capital público, e, dessa forma, qualquer recurso aplicado por essa entidade deve ser revertido em benefício da população brasileira.

O Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FIIPM), administrado pela Caixa Econômica Federal, foi vencedor de um leilão de 6.436.722 títulos mobiliários, emitidos sob a forma de Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs), correspondendo ao valor de R\$ 3.508.013.490.

Uma operação que alcança as cifras de bilhões de reais deve ser cercada da maior transparência possível.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2011.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ